



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 18/2019,  
DE 1 DE JULHO DE 2019**

**ANEXO III – Relatório Individual de Trabalho**

Nome: Talita Aparecida Pletsch  
Matrícula Siape: 2410365

Classe / Nível: D III - 1

Lotação: Campus Montanha

Período de avaliação: 2023/2

**Justificativa de cumprimento**

**1 - ATIVIDADE DE ENSINO**

**1.1 - Avaliação discente**

a) Não avaliada devido a licença maternidade

**1.2 - Disciplinas Ministradas**

a- 8 aulas de Infraestrutura II para as turmas de 3º ano do curso Técnico em Agropecuária integrado ao ensino médio, com carga horária semanal de 6:40 horas.

b- 3 aulas de Legislação Ambiental 3:00 horas (Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental)

c- 4 aulas de Seminário Integrador IV 4:00 horas (Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental)

d- 2 aulas de Seminário Integrador III 2:00 horas (Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental)

**2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO**

**2.12 - Participação em banca de concurso e processo seletivo do Ifes**

a- Comissão Avaliadora para Prova de Desempenho Didático do Processo Seletivo Edital 02/2023 para a contratação de professor substituto (PORTARIA Nº 213, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.)

b - Comissão Avaliadora para Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado do Edital 02/2023 (PORTARIA Nº 198, DE 1 DE AGOSTO DE 2023)

**2.14 - Participação na elaboração e reestruturação de projetos pedagógicos**

a- Comissão de Revisão do PPC de Tecnologia em Gestão Ambiental (PORTARIA Nº 73, DE 9 DE MARÇO DE 2023)

b- Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (PORTARIA Nº 53, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023)

### **2.15 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino**

a) Representante da Câmara de Graduação do Ifes Campus Montanha (PORTARIA Nº 55, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023).

b) Membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFES Campus Montanha (PORTARIA Nº 235, DE 30 DE AGOSTO DE 2022).

### **2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas**

75% a 100%  50 a 74%  menor que 50%

### **2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -**

75% a 100%  50 a 74%  menor que 50%

## **5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

### **5.1- Atividades de desempenho gerencial**

#### **5.1.5 - Subchefia de departamento, subcoordenação de coordenadoria/colegiado**

a) Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (PORTARIA Nº 1611, de 01.10.2021).

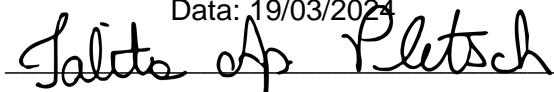
#### **5.1.6 - Participação como membro de colegiados didáticos**

a) Presidente do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (PORTARIA Nº 93, DE 14 DE ABRIL DE 2022.).

## **6 – OUTROS**

a) Membro suplente da Comissão da Produção Orgânica no Estado do Espírito Santo - CPOrg/ES representando o Ifes - Campus Montanha.

Data: 19/03/2024



Assinatura Docente

Assinatura do Coordenador



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS MONTANHA

### DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que **Talita Aparecida Pletsch**, matrícula Siape nº **2410365**, ministrou em **2023/2**, para o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, as disciplinas com carga horária semanal conforme organização a seguir:

Infraestrutura II: 8 horas-aula. (até 08/09/2023)

Legislação Ambiental: 2 horas-aula (até 08/09/2023)

Seminário Integrador III: 4 horas-aula (até 13/09/2023)

Seminário Integrado IV: (até 13/09/2023)

Montanha - ES, 27 de fevereiro de 2024.

**Karina Miranda Pereira**

Técnico em Assuntos Educacionais  
Coordenadoria de Gestão Pedagógica  
IFES campus Montanha



---

*Emitido em 28/02/2024*

**DECLARAÇÃO Nº 43/2024 - MON-CGEN (11.02.27.01.08.02)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 28/02/2024 14:03 )*

KARINA MIRANDA PEREIRA  
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
MON-CGEN (11.02.27.01.08.02)  
Matricula: 3286067

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **43**, ano: **2024**,  
tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **28/02/2024** e o código de verificação: **762fa7be89**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

**CAMPUS MONTANHA**

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

**PORTARIA Nº 213, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MONTANHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeada pela Portaria nº 1995, de 22.11.2021, da Reitoria Ifes, DOU de 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Avaliadora para Prova de Desempenho Didático do Processo Seletivo Edital 02/2023, com vista a contratação de professor substituto, do Campus Montanha, para área de Ciências Agrárias:

- a) TALITA APARECIDA PLETSCHE, matrícula Siape 2410365;
- b) EUZILENI MANTOANELLI, matrícula Siape 1766664;
- c) SIDNEY MAGALHÃES LOPES, matrícula Siape 1005700.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIA DA CUNHA MONTE OLIVEIRA**  
Diretora-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

**CAMPUS MONTANHA**

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

**PORTARIA Nº 198, DE 1 DE AGOSTO DE 2023.**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MONTANHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeada pela Portaria nº 1995, de 22.11.2021, da Reitoria Ifes, DOU de 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Avaliadora para Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado, com vistas a contratação de professor substituto, do Campus Montanha, para área de Ciências Agrárias, do Edital 02/2023:

- a) TALITA APARECIDA PLETSCHE, matrícula Siape 2410365;
- b) EUZILENI MANTOANELLI, matrícula Siape 1766664;
- c) ALCIONE DE SOUZA DO CARMO, matrícula Siape 1846876.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIA DA CUNHA MONTE OLIVEIRA**

Diretora-geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

**CAMPUS MONTANHA**

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

**PORTARIA Nº 73, DE 9 DE MARÇO DE 2023.**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MONTANHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeada pela Portaria nº 1995, de 22.11.2021, da Reitoria ifes, DOU de 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Revisão dos PPCs - Projetos Pedagógicos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do Campus Montanha:

- a) TALITA APARECIDA PLETSCH, matrícula Siape 2410365;
- b) EUZILENI MANTOANELLI, matrícula Siape 1766664;
- c) WAYLSON ZANCANELLA QUARTEZANI, matrícula Siape 1043459;
- d) LINCON ALMEIDA VILAS BOAS, matrícula Siape 1020377;
- e) ANDRÉ TEIXEIRA OLIVEIRA, matrícula Siape 2050111;
- f) JULIANO PELIÇÃO MOLINO, matrícula Siape 1239114;
- g) HELAINE DO AMARAL MOTTA, matrícula Siape 2918741;
- h) KARINA MIRANDA PEREIRA, matrícula Siape 3286067.

Art. 2º Atribuir aos membros da comissão a carga horária de 1 (uma) hora semanal para o desenvolvimento das atividades.

Art. 3º Atribuir à comissão o prazo de 6 meses para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Dê-se ciência e publique-se.

**CLAUDIA DA CUNHA MONTE OLIVEIRA**  
Diretora-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

**CAMPUS MONTANHA**

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

**PORTARIA Nº 53, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS MONTANHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria Ifes,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do Campus Montanha:

- a) EUZILENE MANTOANELLI, matrícula Siape 1766664;
- b) JULIANO PELIÇÃO MOLINO, matrícula Siape 1239114;
- c) TALITA APARECIDA PLETSCH matrícula Siape 2410365;
- d) LUCIAN RODRIGUES CARDOSO, matrícula Siape 3301380;
- e) VIVIANE DE ASSIS DELFINO, matrícula Siape 3103250;
- f) MANOEL RAMOS DE MOURA JUNIOR, matrícula Siape 1887873;
- g) PATRÍCIA SOARES DE ANDRADE, matrícula Siape 1457569;
- h) LIDIANE PICOLI LIMA, matrícula Siape 1027378;
- i) GUILHERME MESSIAS PEREIRA DE LIMA, matrícula Siape 3305798.

Art. 2º Atribuir aos membros da comissão a carga horária de 1 (uma) hora semanal para o desenvolvimento das atividades.

Art. 3º Atribuir à comissão o prazo de 6 meses para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Dê-se ciência e publique-se.

**RAYANNE LAURA FARIAS FIRME**

Diretora-Geral Substituta

Portaria nº 405, de 17/02/2023, da Reitoria Ifes





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

**CAMPUS MONTANHA**

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

**PORTARIA Nº 55, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS MONTANHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria Ifes,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar membros Câmara de Graduação do Ifes – Campus Montanha, designada pela Portaria nº 95, de 07.07.2020.

Art. 2º A comissão passa a vigorar, sob a presidência do primeiro, conforme relação abaixo:

**a) Diretoria de Ensino:**

Membro titular - FELIPE ARAÚJO PAES BARBOSA, matrícula Siape 3133708;

Membro suplente - ANDRÉ TEIXEIRA OLIVEIRA, matrícula Siape 2050111.

**b) Coordenação do Curso de Graduação:**

Membro titular : TALITA APARECIDA PLETSCH, matrícula Siape 2410365;

Membro suplente: KARINA MIRANDA PEREIRA, matrícula Siape 3286067.

Art. 3º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

**RAYANNE LAURA FARIAS FIRME**

Diretora-Geral Substituta

Portaria nº 405, de 17/02/2023, da Reitoria Ifes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

**CAMPUS MONTANHA**

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

**PORTARIA Nº 235, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MONTANHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeada pela Portaria nº 1995, de 22.11.2021, da Reitoria Ifes, DOU de 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a comissão responsável pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Ifes Campus Montanha, no mandato de 03 (três) anos.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 64, de 20 de fevereiro de 2019, e suas alterações referentes à composição do NDE anteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIA DA CUNHA MONTE OLIVEIRA**

Diretora-Geral

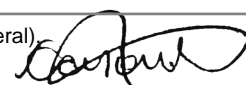
**ANEXO I**

**COMISSÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE DO IFES CAMPUS MONTANHA**

<b>MEMBRO</b>	<b>MATRÍCULA/CPF</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
TALITA APARECIDA PLETSCH	2410365	Presidente / Coordenadora Geral	1 hora
EUZILENI MANTOANELLI	1766664	Membro Titular	1 hora
WAYLSON ZANCANELLA QUARTEZANI	1043459	Membro Titular	1 hora
LINCON ALMEIDA VILAS BOAS	1020377	Membro Titular	1 hora
ANDRÉ TEIXEIRA OLIVEIRA	2050111	Membro Titular	1 hora
JULIANO PELIÇÃO MOLINO	1239114	Membro Suplente	1 hora
HELAINÉ DO AMARAL MOTTA	2918741	Membro Suplente	1 hora

Montanha – ES, 30 de agosto de 2022.

**CLAUDIA DA CUNHA MONTE OLIVEIRA**  
Diretora-Geral





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS MONTANHA

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que **Talita Aparecida Pletsch**, matrícula Siape nº **2410365**, cumpriu em **2023/2**, de 75% a 100% das atividades didático-pedagógicas.

Montanha - ES, 27 de fevereiro de 2024.

**Karina Miranda Pereira**  
Técnico em Assuntos Educacionais  
Coordenadoria de Gestão Pedagógica  
IFES campus Montanha



---

*Emitido em 28/02/2024*

**DECLARAÇÃO Nº 42/2024 - MON-CGEN (11.02.27.01.08.02)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 28/02/2024 14:02 )*

KARINA MIRANDA PEREIRA  
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
MON-CGEN (11.02.27.01.08.02)  
Matricula: 3286067

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **42**, ano: **2024**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **28/02/2024** e o código de verificação: **127a690023**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS MONTANHA

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que **Talita Aparecida Pletsch**, matrícula Siape nº **2410365**, atendeu em **2023/2**, de 75% a 100% aos chamados de reuniões de cunho pedagógico/administrativo.

Montanha - ES, 27 de fevereiro de 2024.

**Karina Miranda Pereira**  
Técnico em Assuntos Educacionais  
Coordenadoria de Gestão Pedagógica  
IFES campus Montanha



---

*Emitido em 28/02/2024*

**DECLARAÇÃO Nº 44/2024 - MON-CGEN (11.02.27.01.08.02)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 28/02/2024 14:04 )*

KARINA MIRANDA PEREIRA  
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
MON-CGEN (11.02.27.01.08.02)  
Matrícula: 3286067

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **44**, ano: **2024**,  
tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **28/02/2024** e o código de verificação: **9e5df2afc4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

**CAMPUS MONTANHA**

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

**PORTARIA Nº 93, DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS MONTANHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria Ifes,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, sob a presidência do primeiro, a nova composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do Ifes Campus Montanha, de acordo com a Resolução CS nº 63/2019, conforme Anexo.

Art. 2º Serão concedidas 1 (uma) hora semanal aos membros para execução das atividades relacionadas ao colegiado de curso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAYANNE LAURA FARIAS FIRME**

Diretora-Geral Substituta

Portaria nº 803, de 11/04/2022, da Reitoria Ifes



ANEXO À PORTARIA Nº 93, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL DO IFES CAMPUS MONTANHA

COORDENADOR DO CURSO	SIAPE	FUNÇÃO
Talita Aparecida Pletsch	2410365	Presidente
COORDENADORIA PEDAGÓGICA	SIAPE	FUNÇÃO
Larissa Nobre Coutinho da Silva	3272570	Titular
Sidney Magalhães Lopes	1005700	Suplente
DOCENTES DA ÁREA TÉCNICA	SIAPE	FUNÇÃO
Euzileni Mantoanelli	1766664	Titular
Lucio Marques Peçanha	1916708	Titular
Juliano Pelição Molino	1239114	Titular
Gissele Locatelli Moura	1995985	Titular
Carlos Augusto Balla	2734077	Suplente
DOCENTES DO NÚCLEO BÁSICO	SIAPE	FUNÇÃO
Priscilla Dutra Freires Codeco	1113101	Titular
Lincon Almeida Vilas Boas	1020377	Titular
Fortunato Brunetti Lambert	2420939	Suplente
Fábio Guilherme Bissaro	1398877	Suplente
REPRESENTANTES DISCENTES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Edcarlos de Jesus Vieira	20212TGAM0180	Titular
Sttefany Fonseca Mattos	20212TGAM0236	Suplente

Montanha – ES, 14 de Abril, de 2022.

**RAYANNE LAURA FARIAS FIRME**  
Diretora-Geral Substituta  
Portaria nº 803, de 11/04/2022, da Reitoria Ifes

Rodovia ES-130, Km 01, Bairro Palhinha, CEP 29.890-000, Montanha – ES  
Tel.: 3754-3952, e-mail: [gabinete.mon@ifes.edu.br](mailto:gabinete.mon@ifes.edu.br)



**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 137, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício da competência que lhe é atribuída pelo inciso, VI, do art. 262 e "caput" do art.262, do Regimento Interno da Secretaria-Executiva, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11/04/18, publicada no DOU de 13/04/18, e competência delegada pela Portaria SE/MAPA nº 1.393, de 21/08/18, publicada no DOU de 23/08/18, e considerando o disposto no processo nº 21018.002374/2022-64, resolve:

Art. 1º Conceder, pensão a IRENILDA REIS DA SILVA, na condição de cônjuge, do ex-servidor Jacson Lourenço da Silva, SIAPE nº 0025544, aposentado no cargo de Agente de Serviço de Engenharia, Classe S, Padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento nos artigos 217, Inciso I, 219, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei 8.112, de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, Art. 215, combinado com os artigos 23 e 24, caputs, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a contar de 07/01/22, data de falecimento do servidor

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIANO NOGUEIRA DA COSTA

**DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
NÚCLEO DE SUPORTE À PRODUÇÃO ORGÂNICA**

**PORTARIA Nº 134, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE FEDERAL SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 2.538, publicada no DOU de 25/07/2019; no uso das atribuições que lhe confere o artigo 262, Inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 561, de 11/04/2018, publicada no DOU de 13/04/2018, e o que consta do Processo SEI, resolve:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão da Produção Orgânica no Estado do Espírito Santo - CPOrg/ES as entidades e os membros titulares e seus respectivos suplentes para um mandato de dois anos:

§ 1º - Organizações Governamentais:

I - Banco do Nordeste do Brasil - BNB: Sonia Lucia de Oliveira Santos e Humberto Mário Penalva de Almeida;

II - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER: Fábio Lopes Dalbon e Galderes Magalhães de Oliveira;

III - Instituto Federal do Espírito Santo - IFES Campus Itapina: Rosinei Ronconi Vieiras e Kátia Silene Zorthêa;

IV - Instituto Federal do Espírito Santo - IFES Campus Montanha: Euzileni Mantoanelli e Talita Aparecida Pletsch;

V - Instituto Federal do Espírito Santo - IFES Campus Santa Teresa: Lusinério Prezotti e Livia Gabrig Turbay Rangel Vasconcelos;

VI - Instituto Federal do Espírito Santo - IFES Campus Venda nova do Imigrante: Marcos Roberto Moacir Ribeiro Pinto e Frederico Castro de Carvalho;

VII - Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá: Rafaela Tesch e Márcia Jastrow;

VIII - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG: Luciano Macal Fasolo e Pedro Luis Pereira Teixeira de Carvalho;

IX - Secretaria Municipal de Agricultura de Iconha - SEMAG: Fabio Polastrelli Guedes e Eduardo France Oza;

X - Secretaria Municipal de Agricultura de Viana - SEMAG: Francisco de Assis Sizino e Robertha Di Carvalho Bragato;

XI - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Espírito Santo - SFA/ES: José Maurício de Andrade Teixeira e Sara Hoppe Schröder

§ 2º - Organizações Não Governamentais:

I - Associação dos Agricultores e Agricultoras de Produção Orgânica Familiar de Santa Maria de Jetibá - AMPARO FAMILIAR: Selene Hammer Tesch e Antônio João Branco;

II - Associação dos Pequenos Agricultores da Região Serrana do Estado do Espírito Santo - APARES: Leomar Honorato Lirio e Fábio Lucas;

III - Associação dos Produtores Santamarienses em Defesa da Vida - APSAD-Vida: Hanz Jastrow e Deolindo Buteske;

VI - Associação Santa Teresa de Agroecologia - ASTRAL: Angelina Balarine e Wemerson Ballester;

V - Instituto Chão Vivo de Avaliação da Conformidade: Senilo Santana da Silva e Pedro Murilo Silva de Andrade;

VI - Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Espírito Santo - FETAES: Joel de Abreu e Amanda Peixoto;

VII - Instituto para Valorização do Indivíduo e Desenvolvimento de Ações Sociais - INVIDAS e M&K Consultoria e Treinamentos Ltda ME: Manoel Mendonça do Nascimento Gomes e Moyses Galvão Veiga;

VIII - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES: José Valdemar Pin e Reginaldo Drago Lovati;

IX - Rede Urbana Capixaba de Agroecologia - R.U.C.A: Eduarda Borges Bimbatto e Thiago Soares Damasceno;

X - Associação de Agricultores Familiares Tapuio Ecológico/Associação de Agricultores Familiares Agroecológicos Orgânicos de Campinho - Vero Sapore: Natanael Adami Justi e Erenilda Luzia Chuina Ferreira Guio;

XI - Associação Veneciana de Agroecologia - Universo Orgânico: Marlene Andrade Silva e Pedro Paulo Colona.

Art. 2º - A Coordenação da CPOrg/ES será exercida pelo Sr. Antônio João Branco e, em seus impedimentos, pela Sra. Erenilda Schuina, nomeados no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Revogar a Portaria SFA-ES nº 45, de 14 de fevereiro de 2020 e suas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO FARINA DE FREITAS

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA Nº 160, DE 30 DE AGOSTO DE 2020**

O Superintendente Federal da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Pernambuco, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.676, de 11 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2016 e art. 262, da Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2018, da Portaria Ministerial nº 1.393, de 21 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 21036.003388/2020-15, resolve:

Artº 1º Conceder, Pensão vitalícia a MARIA AMÉLIA MACHADO GOMES DE MELO E SILVA, na qualidade de viúva do ex-servidor Clóvis de Melo e Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, NI, Classe S, referência padrão III, matrícula SIAPE nº 0016133, do quadro de pessoal deste Ministério, falecido aposentado, em 09/09/2020, com fundamento no Inciso I, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 23 da Emenda Constitucional Nº 103/2019, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 09/09/2020.

CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO RAMALHO JUNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº 128, DE 9 DE AGOSTO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII, do artigo 292, do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 13 de abril de 2018, pela Portaria nº 661, de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 30 de abril de 2018, resolve,

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor EVÁDIO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 12712, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário, classe "S", padrão IV, lotado na DDA-RN, do Quadro de Pessoal deste Ministério (processo SEI nº 21040.001158/2022-14).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CARLOS RAZERA PAPA

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO DE SANTA CATARINA**

**PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, designado pela Portaria nº 2.194 de 21/06/2019, publicada no DOU de 25/06/2019, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Art. 292 do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561 de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 13 de abril de 2018, resolve:

Nº 47 - Conceder pensão vitalícia à ALZIRA DA SILVA QUADROS, na condição de cônjuge do ex-servidor inativo, o de cujus, Wilson de Oliveira Quadros, matrícula SIAPE nº 21256, considerando o disposto no § 4º do Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os artigos 16 inciso I, 74 e Art. 77 § 2º inciso V alínea "c", item 6, da Lei 8.213 de 1991, e os cálculos em conformidade com o disposto no Caput do Art. 23 da EC-103/2019, com vigência a contar de 22/07/2022, data de falecimento do ex-servidor (Processo SEI nº 21050.007372/2022-65 ).

Nº 48 - Conceder pensão vitalícia à DARLETE SIMAS GONÇALVES, na condição de cônjuge do ex-servidor inativo, o de cujus, Edson Gonçalves, matrícula SIAPE nº 14630, considerando o disposto no § 4º do Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os artigos 16 inciso I, 74 e Art. 77 § 2º inciso V alínea "c", item 6, da Lei 8.213 de 1991, e os cálculos em conformidade com o disposto no Caput do Art. 23 da EC-103/2019, com vigência a contar de 09/08/2022, data de falecimento do ex-servidor (Processo SEI nº 21050.007360/2022-31 ).

Nº 49 - Conceder pensão vitalícia à MARILENE MARQUES MORAES, na condição de companheira do ex-servidor inativo, o de cujus, Hiroichiro Takaschima, matrícula SIAPE nº 14473, considerando o disposto no § 4º do Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os artigos 16 inciso I, 74 e Art. 77 § 2º inciso V alínea "c", item 6, da Lei 8.213 de 1991, e os cálculos em conformidade com o disposto no Caput do Art. 23 da EC-103/2019, com vigência a contar de 13/08/2022, data de falecimento do ex-servidor (Processo SEI nº 21050.007371/2022-11 ).

Nº 50 - Conceder pensão vitalícia à HILDA MARIA RODRIGUES, na condição de cônjuge do ex-servidor inativo, o de cujus, Domingos Bento Rodrigues, matrícula SIAPE nº 25565, considerando o disposto no § 4º do Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os artigos 16 inciso I, 74 e Art. 77 § 2º inciso V alínea "c", item 6, da Lei 8.213 de 1991, e os cálculos em conformidade com o disposto no Caput do Art. 23 da EC-103/2019, com vigência a contar de 13/08/2022, data de falecimento do ex-servidor (Processo SEI nº 21050.007368/2022-05 ).

Nº 51 - Conceder pensão vitalícia à GIDALTH DE FREITAS MORAIS, na condição de cônjuge do ex-servidor inativo, o de cujus, Rubens Vidal de Moraes, matrícula SIAPE nº 5981, considerando o disposto no § 4º do Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os artigos 16 inciso I, 74 e Art. 77 § 2º inciso V alínea "c", item 6, da Lei 8.213 de 1991, e os cálculos em conformidade com o disposto no Caput do Art. 23 da EC-103/2019, com vigência a contar de 05/08/2022, data de falecimento do ex-servidor (Processo SEI nº 21050.007367/2022-52 ).

Nº 52 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora GENI CARMELINDA MENEGHETTI PICCOLI matrícula SIAPE nº 14133, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, do quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Processo SEI nº 21000.064705/2022-49 ).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

TULIO TAVARES SANTOS

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO DE SÃO PAULO**

**PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 292, da Portaria Ministerial nº 561, de 11/04/2018, publicada no DOU de 13/04/2018, página 7 a 39, e Portaria 1393 de 21/08/2018, publicada no D.O.U DE 23/08/2018, resolve:

Nº 237 - Art. 1 -Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos Integrais, ao servidor CARLOS ALBERTO DIEGUES FOGAÇA, matrícula SIAPE nº 1359466, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário, classe "S", padrão IV, do quadro de pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 20, itens I a IV e §2º, da Emenda Constitucional nº 103/2019. (Processo nº 21052.013450/2022-41).

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 238 - Art. 1 -Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos Integrais, ao servidor CARLOS ROBERTO DANJÓ, matrícula SIAPE nº 6017471, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, classe "S", padrão IV, do quadro de pessoal deste Ministério, com fundamento na Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 3º, da Lei 8112/90, combinado com o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019(Processo nº 21052.015218/2022-47).

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 239 - Art, 1 -Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos Integrais, ao servidor DILSON LUIZ BELONCI, matrícula SIAPE nº 17325, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, classe "S", padrão IV, do quadro de pessoal deste Ministério, com fundamento na Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 3º, da Lei 8112/90, combinado com o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019(Processo nº 03856.000703/2022-89).

